



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 1142/2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 859, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 2786/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a fiscalização e medidas urgentes para o ginásio abandonado, na Rua Pinheiro, na esquina da Rua Albertino Pires, no Bairro Cabo Luiz Quevedo.
2. Justifica-se o presente, devido aos atos de vandalismo contra o patrimônio público, a porta foi arrombada e o local se tornou um ponto de encontro para o consumo de drogas, além disso, moradores relatam que está havendo furtos na região.
3. Nos últimos anos este espaço se tornou alvo frequente de atividades ilícitas, tais como o uso de drogas, o descarte ilegal de lixo e até mesmo de animais mortos, o que tem causado impactos negativos na qualidade de vida dos moradores da região, além de representar um risco à saúde pública.
4. Diante do exposto, gostaria de solicitamos a Prefeitura Municipal as seguintes providências, como fiscalização rigorosa do ginásio para coibir atividades ilícitas, como o uso de drogas e outras práticas ilegais, assim como a intensificação da vigilância para evitar o descarte irregular de lixo e animais mortos nas proximidades do ginásio.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente